DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.966, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R$ 143.807,58 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente a **alteração contábil do projeto atividade e da categoria econômica** de investimento para despesas de custeio da Emenda Impositiva dos Vereadores Amadeu Ap. Lourenço e Flávio Roberto Peron, direcionadas para a Sociedade Esportiva Cinelândia Futebol Clube , com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
020610 – Serviços de Esporte
27.812.0270.**2101**.000 – EMENDA IMPOSITIVA-Subvenção Social-Soc. Esportiva Cinelândia Futebol Clube (Amadeu/Peron)
3.3.50.43 – Subvenção Social.....R$ 143.807,58
FR 08 C.A. 110.000
Total Geral.....R$ 143.807,58

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de **anulação** da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
020610 – Serviços de Esporte
27.812.0270.2094.000 – EMENDA IMPOSITIVA-Auxílios-Soc. Esportiva Cinelândia Futebol Clube (Flávio Peron, Amadeu Lourenço, Renata Barioni)
4.4.50.42 – Auxílios.....R$ 143.807,58
FR 08 C.A. 110.000
Total Geral..... - R$ 143.807,58

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de abril de 2024.
MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
Publicado nesta Prefeitura Municipal em 30 de abril de 2024.
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

LEI Nº 3.967, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **"CEZAR MARTINELLI"** o Coreto da Praça de Santa Cruz da Estrela.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de abril de 2024.
MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
Publicado nesta Prefeitura Municipal em 30 de abril de 2024.
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 238/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E: -

Art. 1º- Fica instaurada sindicância com a finalidade de apurar os fatos descritos no expediente protocolizado nesta Prefeitura sob o nº 354/2024.

Art. 2º - A comissão que irá conduzir a presente sindicância é a nomeada através da portaria 024/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de abril de 2024.
MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 237/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, ***EXONERA A PEDIDO,*** o(a) funcionário(a)***KARINA DE CASSIA COROLIN,*** da função de ***PROFESSOR DE SALA DE APOIO (PSA) EDUCACÃO ESPECIAL (PRAZO DETERMINADO),*** a partir de 01/05/2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 30 de abril de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....